

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.411, de 13 de outubro de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 52/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a política municipal de assistência social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Unaí – Suas/Unaí – e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 4 de outubro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA